

## PARECER DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**Parecer:** 01/2015

**Processo:** 0007526-60.2015.5.04.0000

**Unidade Auditada:** Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**Autoridade Supervisora:** Beatriz Renck - Presidente

**Município/UF:** Porto Alegre/RS

**Exercício:** 2015

As contas sob referência foram auditadas por esta Secretaria de Controle Interno – SECONTI e tiveram sua regularidade certificada, sem ressalvas, nos termos do Relatório de Auditoria de Gestão e do Certificado de Auditoria que instruem o presente processo.

Com base no resultado dos exames e avaliações realizados por este Órgão de Controle Interno, restou comprovado que, no exercício de 2015:

- a) os recursos orçamentários foram utilizados adequadamente;
- b) configura-se como satisfatório o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico;
- c) nos atos praticados pelos gestores desta Unidade Jurisdicionada foi observado o princípio da legalidade, buscando atingir os resultados propostos com eficácia, eficiência, e economicidade.

Assim, concluo pela **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis pela gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, recomendando o seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas da União para fins de julgamento.

Em 16 de maio de 2016.

Tânia Mara de Araújo Borges  
Diretora da Secretaria de Controle Interno